

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 038/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 – LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

ATA DE JULGAMENTO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PLATAFORMA ILLUMINA®

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 98.076,00 (noventa e oito mil e setenta e seis reais)

Ao 18º dia do mês de dezembro de 2023, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 – 1º andar, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Licitação da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO**, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar a proposta apresentada por fornecedor exclusivo no processo de Inexigibilidade nº 038/2023, conforme condições e preceitos fixados no Plano de Aplicação do Conveniente e na Solicitação de Proposta encaminhada com seus respectivos anexos.

1 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE

1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PLATAFORMA ILLUMINA®**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do **TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 – LLA – NUP 25000.043593/2018-67**, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde, e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro até o limite total de R\$ 98.076,00 (noventa e oito mil e setenta e seis centavos).

1.2. Conforme Parecer Jurídico anexo ao processo (fls. 91 e 92), a presente Inexigibilidade tem como fundamento o art. 25 da Lei 8.666/93, tendo restado evidenciado pela Declaração emitida pela Associação Comercial de São Paulo que a empresa **ILLUMINA BRASIL PRODUTOS DE TECNOLOGIA LTDA**, registrada no CNPJ sob nº **13.147.449/0001-29**, trata-se de representante exclusiva no Brasil para fornecimento dos insumos almejados, sendo a única autorizada a comercializar os itens objeto do presente processo de aquisição, conforme documento anexo ao processo (fls. 87 a 89).



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 038/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 – LLA – NUP 25000.043593/2018-67

1.3. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de aquisição descrito no item 2.1 desta ata, optou-se pela adoção do procedimento de Inexigibilidade de Licitação em consonância com o parecer jurídico exarado e com a legislação vigente.

2 – DO OBJETO

2.1. O presente processo de Inexigibilidade de Licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PLATAFORMA ILLUMINA®** conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

ITEM I – NEXTERA XT DNA LIBRARY PREPARATION KIT

ESPECIFICAÇÕES: Nextera XT DNA CD Index – Conjunto de reagentes (kit) para preparação de bibliotecas genômicas com 96 indexes para 96 amostras. O kit fornece 20 índices (oito dos i500s e doze dos índices i700) que juntos fornecem 96, capacidade de indexação dupla. Os índices são fornecidos em um. Formato de 96 poços. Os índices são compatíveis em todos Sequenciadores Illumina®. **Código do item: 20018707 (FC-131-1096).**

QUANTIDADE: 05 (cinco) kits

VALIDADE MÍNIMA: 06 (seis) meses após o recebimento

ENTREGA FRACIONADA: 02 kits em janeiro, 02 kits em abril e 01 kit em junho

VALOR UNITÁRIO PREVISTO: R\$ 7.738,00 (sete mil e setecentos e trinta e oito reais) por kit

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 38.690,00 (trinta e oito mil e seiscentos e noventa reais)

ITEM II – CONJUNTO DE REAGENTES PARA SEQUENCIAMENTO NA PLATAFORMA ILLUMINA®

ESPECIFICAÇÕES: Conjunto de reagentes para 600 ciclos de sequenciamento no sistema NextSeq 1000 na plataforma Illumina® (NextSeq™ 1000/2000 P1), que inclui: NextSeq 1000/2000, cartucho de reagentes (600 ciclos), NextSeq Célula de fluxo 1000/2000 P1 e RSB com Tween 20. Este kit de reagentes é baseado nos reagentes v3. **Código do item: 20075294.**

QUANTIDADE: 3.000 (três mil) ciclos – 05 kits

VALIDADE MÍNIMA: 06 (seis) meses após o recebimento

ENTREGA FRACIONADA: 02 kits em janeiro, 02 kits em abril e 01 kit em junho

VALOR UNITÁRIO PREVISTO: R\$ 13,24 (treze reais e vinte e quatro centavos) por ciclo

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 39.720,00 (trinta e nove mil e setecentos e vinte reais)



**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 038/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 – LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

ITEM III – ILLUMINA® PURIFICATION BEAD

ESPECIFICAÇÕES: Illumina Purification Bead, volume de 100mL. **Código do item:** **20060057.**

QUANTIDADE: 02 (dois) frascos

VALIDADE MÍNIMA: 06 (seis) meses após o recebimento

ENTREGA FRACIONADA: 01 frasco em janeiro e 01 frasco em abril

VALOR UNITÁRIO PREVISTO: R\$ 9.833,00 (nove mil, oitocentos e trinta e três reais) por frasco

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 19.666,00 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e seis reais)

3 – DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

3.1. Após análise dos documentos que compõem este processo pela Equipe Técnica responsável, observa-se que a empresa **ILLUMINA BRASIL PRODUTOS DE TECNOLOGIA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ n° **13.147.449/0001-29**, detém as condições necessárias para o fornecimento do objeto desta Inexigibilidade.

3.2. Foram analisados os documentos abaixo da empresa **ILLUMINA BRASIL PRODUTOS DE TECNOLOGIA LTDA**, os quais estão em conformidade com as exigências deste processo (fls 55 a 90):

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceite certidão simplificada expedida pela Órgão competente;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (Cartão CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias corridos;



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 038/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 – LLA – NUP 25000.043593/2018-67

- Carta de Exclusividade;
- Declaração de Situação de Regularidade;

4 – DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. A formalização da contratação será realizada através de envio de Contrato e emissão de Ordem de Compra, respeitando o descritivo técnico, a proposta de preço encaminhada pelo fornecedor, bem como os valores e prazos constantes nesta ata.

5 - DA ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. A empresa que logrou vencedora compromete-se a entregar os itens objeto deste processo de aquisição em **até 30 (trinta) dias** após recebimento da respectiva Ordem de Compra, conforme prazo estipulado na proposta de nº 4568925, totalmente às suas custas.

5.2. O valor global da proposta de preço apresentada pelo fornecedor é de **R\$ 200.360,83 (duzentos mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e três centavos)** para fornecimento de todos os itens objeto do presente processo de aquisição.

5.3. Considerando que o valor total proposto pela empresa **ILLUMINA BRASIL PRODUTOS DE TECNOLOGIA LTDA** ultrapassa em R\$ 102.284,83 (cento e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos) o valor global máximo previsto inicialmente em plano de aplicação para a presente aquisição, houve solicitação e **AUTORIZAÇÃO** do gestor do projeto para utilização de recursos decorrentes de **RENDIMENTOS** do respectivo Convênio para custeio da diferença mencionada.

5.4. O pagamento do valor contratado está condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações e será efetuado **em até 28 (vinte e oito) dias úteis** após a entrega do objeto.

5.5. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo o fornecedor disponibilizar o boleto para pagamento na entrega do respectivo item ou informar os dados bancários para pagamento na respectiva Nota Fiscal, conforme abaixo:



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 038/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 – LLA – NUP 25000.043593/2018-67

CNPJ:

Razão Social:

Banco:

Agência:

Conta corrente:

Chave Pix:

Processo de aquisição referenciado: **INEXIGIBILIDADE N° 038/2023**

Número do Convênio: **TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 – LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

5.6. O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

5.7. A nota fiscal deverá ser emitida com faturamento para o endereço que consta no CNPJ da CONTRATANTE, qual seja: Avenida Iguaçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240-031, Curitiba-PR.

5.8. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

5.9. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE devolverá a nota fiscal para as devidas correções. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

6 – DA CONFIDENCIALIDADE

6.1. A CONTRATADA deverá zelar pelo sigilo de quaisquer informações referentes à estrutura, contribuintes, topologia e ao modo de funcionamento e tratamento das informações da CONTRATANTE, durante e após o fim do processo de aquisição, salvo se houver autorização expressa da CONTRATANTE para divulgação.

6.2. As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos no processo de



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 038/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 – LLA – NUP 25000.043593/2018-67

aquisição e necessários à execução de seu objeto, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito à toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, sem prejuízo de perdas e danos.

7. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

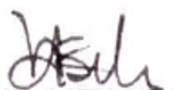
7.1. O presente processo de aquisição e a ordem de compra emitida serão regidos pelas disposições expressas na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações; pelas disposições da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; pelo Código Civil Brasileiro; pela Lei Estadual 15.608/07; e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo), ainda que não tenham sido explicitadas neste documento.

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O Setor de Licitações, após decurso do prazo recursal, deverá encaminhar o presente processo ao Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO** para homologação do resultado e posterior publicação.

Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado o presente ato e, eu, Nívia Hanthorne Nita, na qualidade de Membro da Comissão de Licitação e de Coordenadora do Setor de Licitações, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela equipe de apoio.

Curitiba, 18 de dezembro de 2023.



Nívia Hanthorne Nita
Coordenadora de Licitações



Ana Lirman
Assistente de Licitações

